



ADITIVO II AO ACORDO DOS DOMINGOS 2026/2027

O **SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Rua João Brandão, 88, Bairro São José, ambos na cidade de Camaquã/RS, por seus representantes legais, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a data de abertura e funcionamento do estabelecimento comercial com empregados, em regime de trabalho aos domingos, compreendendo jornada de 6 (seis) horas, das 14h00 às 20h00, transferindo-se a prevista para 11/10/2026 **para o dia 29/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos do acordo permanecem inalterados.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento de forma eletrônica, dispensando-se a assinatura de testemunhas conforme § 4º, do art. 784, do CPC.

Camaquã 29 de setembro de 2026.

CARLOS FABRICIO SANTOS
BARTZ:97006149053

Assinado de forma digital por CARLOS FABRICIO
SANTOS BARTZ:97006149053
Dados: 2026.09.30 08:52:34 -03'00'

CARLOS FABRICIO BARTZ
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ

SANDRA MAURA SAMPAIO RIBEIRO:50812068068
SANDRA MAURA RIBEIRO
PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ